

**2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO**

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220  
Piedade Jaboatão - Pernambuco  
Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

**CERTIDÃO****Protocolo:16629**

**Certifico** por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 6921** do teor seguinte:

**Dados do Imóvel:** Fração ideal de terra própria e demais partes e coisas comuns da edificação equivalente a 0,003354336, constituída pela QUADRA RESIDENCIAL K, componente do **LOTEAMENTO RESERVA VILLA NATAL**, localizada no bairro de Socorro, em zona urbana deste município, que corresponderá ao apartamento residencial nº 403, bloco 02, integrante do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS CASTANHEIRAS**", sito à Rua Jarangari, no bairro de Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, composto por: sala de estar/jantar, 02 quartos, circulação, banho, cozinha e área de serviço., vaga de garagem nº 85 descoberta livre, possuindo área real total de 71,4162(m<sup>2</sup>)/Área real provativa coberta padrão 46,92(m<sup>2</sup>)/ Área Real de Estacionamento 15,50(m<sup>2</sup>)/Área real de uso comum 8,9962(m<sup>2</sup>). Frente: 2 segmentos de reta de 8,00m e 97,19m. Confronta com a rua projetada. Fundo: 1 segmento de reta 103,60m. Confronta com a área verde 05. Lado direito: 1 segmento de reta de 177,06m. Confronta com a área verde 05. Lado esquerdo: 1 segmento de reta de 168,59m. Confronta com o limite da Gleba 1B.

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 2.2570.078.01.0554.7059.5**SEQUENCIAL:** 15140679

**Dados do Proprietário: Proprietário fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no C.N.P.J nº 00.360.305/0001-04; **DEVEDOR FIDUCIANTE: ANDERSON WANDERLEY SANTOS SAMPAIO** brasileiro, técnico de eletricidade, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 0622947200, expedida por DETRAN-PE, e inscrito no CPF/MF sob nº 042.362.604-33, e **seu cônjuge PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, brasileira, supervisor, inspetor e agente de compra e vendas, portadora da Carteira de identidade nº 6290984, expedida por SDS-PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 045.401.204-76, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Oito, nº 121, AP 201, no bairro do Curado IV, em Jaboatão dos Guararapes/PE.

**Registro Anterior: Matrícula 75.389**, do 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes, datada de 25 de setembro de 2012. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 05 de julho de 2022. A 1ª Substituta: \_\_\_\_\_ . (Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão).

**AV-1 - 6921 - Protocolo nº 10120 prenotado em 30.06.2022 - COMUNICAÇÕES:** Conforme requerimento datado de 03 de Maio de 2022, firmado pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado; **AVERBA-SE: 1) COMUNICAÇÃO do R-1-75389 – COMPRA E VENDA; R-2- 75389 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; AV-3-75389 – EDIFICAÇÃO DO APARTAMENTO;**

Documento apresentado: Certidão de inteiro teor datada de 01/06/2022 no 1º Serviço Registral. Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERM: R\$ 0,79; FUNSEG: R\$ 1,58; FERC: R\$ 7,92; ISS: R\$ 3,96. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 05 de julho de 2022. A 1ª Substituta: \_\_\_\_\_ . (Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão).

**AV-2 - 6921 - Protocolo nº 10120 prenotado em 30.06.2022 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO:** Conforme requerimento datado de 03 de Maio de 2022, firmado pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** acima qualificado; solicita o procedimento previsto no Artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-2- 75389 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** devidamente averbado no AV-1 da presente matrícula. Documento reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERM: R\$ 0,79; FUNSEG: R\$ 1,58; FERC: R\$ 7,92; ISS: R\$ 3,96. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 05 de julho de 2022. A 1ª Substituta: \_\_\_\_\_ . (Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão).

**AV-3 - 6921 - Protocolo nº 11959, prenotado em 01/08/2023 – SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO:** Conforme requerimento datado de 19 de julho de 2023, firmado pelo **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CESAV/BU** acima qualificada; solicita o procedimento previsto no Artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-2-75389 e comunicado no AV-1-6921 da matrícula 6921, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Documento reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERM: R\$ 0,84; FUNSEG: R\$ 1,68; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 08 de agosto de 2023. A 1ª Substituta: \_\_\_\_\_ . (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

**AV-4 - 6921 - Protocolo nº 13894, prenotado em 27.08.2024 - DECURSO DE PRAZO.** Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no AV-4 da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 27 de agosto de 2024. A 1ª Substituta: \_\_\_\_\_ .(Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

**AV-5 - 6921 - Protocolo nº 13894, prenotado em 27.08.2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:** Conforme requerimento datado de 14 de junho de 2024, no qual a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, neste ato representada por seu gerente de centralizadora MILTON FONTANA, CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboaão dos Guararapes-PE, dos devedores fiduciantes ANDERSON WANDERLEY SANTOS SAMPAIO e PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA SAMPAIO, acima qualificados, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 201.331,21 na data de 06/06/2024, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 101886.24.1 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 09 de agosto de 2024. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 1.040,50; TSNR: R\$ 422,85; FERM: R\$ 11,56; FUNSEG: R\$ 23,13; FERC: R\$ 115,62; ISS: R\$ 57,81; Dou fé. Jaboaão dos Guararapes, 27 de agosto de 2024. A 1ª Substituta: \_\_\_\_\_ .(Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão)

**CERTIFICO**, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.EDQ03202401.00652** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: **R\$ 0,00**. TSNR: **R\$ 0,00**. FERC: **R\$ 0,00**. FERM: **R\$ 0,00**. FUNSEG: **R\$ 0,00**. ISS: **R\$ 0,00**. ; Dou fé Jaboatão dos Guararapes. **29/08/2024** (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: \_\_\_\_\_ . Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.

**CERTIFICO** que os custos atribuídos a presente certidão serão repassados de conformidade aos REPASSES DA ARISP em decorrência do seu pagamento já ter sido atribuído e pago á plataforma ONR – OFÍCIO ELETRÔNICO da seguinte forma: **Emolumentos: R\$ 40,12, TSNR: R\$ 8,92, FERC: R\$ 4,46, FERM: R\$ 0,45, FUNSEG: R\$ 0,89, ISS: R\$ 2,23**. O Oficial: \_\_\_\_\_ . Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0159400.EDQ03202401.00652
Data: 29/08/2024 15:30:09
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjpe.jus.br/selodigital">www.tjpe.jus.br/selodigital</a>



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

## Estado de Pernambuco



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/JZWD6-GPCYF-SBSKA-GZG5W>.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JZWD6-GPCYF-SBSKA-GZG5W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JZWD6-GPCYF-SBSKA-GZG5W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>